



:- PORTARIA N.º 363, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias conforme Capítulo V, Artigo 153, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, aos servidores abaixo especificados, a saber:

- **IVONE SCHABERLE GOVEIA**, Escriturário, a partir de 22 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020;
- **SANDRA MAGNA DE CAMPOS**, Diretor de Escola, a partir de 22 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2019 a 28 de março de 2020;
- **TEREZA FUMIE MATSUI**, Escriturário, a partir de 18 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2021.

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de dezembro de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração